



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO N°. VIII AO CONTRATO DE N°. 191/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **INVIOLÁVEL SOLEDADE ALARMES LTDA (CNPJ 10.262.980/0001-54)**, aqui denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento contratual de n°. 191/2021, resolvem celebrar o *oitavo termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover índice de reajuste pelo índice IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato, em que o valor atual é de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, passando para o valor de **R\$ 217,53 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) mensais**, conforme índice de reajuste contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 02 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INVIOLÁVEL SOLEDADE

ALARMES LTDA
Representante Legal
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E932-56F3-F19C-4336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 09/07/2025 21:02:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E932-56F3-F19C-4336>